



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 162/2018, oriundo do processo originário nº 23080.006301/2018-37, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **Pamela A. R. de Alcantara-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.711.592/0003-63, o reajuste do item contratado com base no índice IPCA/IBGE, conforme e prevê a cláusula sexta, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 21 de maio de 2022 fica corrigido o valor unitário da refeição em 12,131480%, de acordo com índice IPCA/IBGE acumulado de maio de 2021 a abril de 2022, passando o valor de R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos)**.
- II. O valor estimado anual desta contratação passará de R\$1.893.686,58 (um milhão oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 2.123.722,26 (dois milhões cento e vinte e três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	5320	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – PREPARO/ DISTRIBUIÇÃO	Unidade	136.926	R\$ 15,51	R\$ 2.123.722,26
TOTAL						R\$ 2.123.722,26

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 11.501,78** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração